

**RELATÓRIO ANUAL  
SOBRE A  
TRANSPARÊNCIA**



**2022**

# Índice

1.	<b>Introdução</b> .....	3
2.	<b>Demonstrações financeiras</b> .....	3
2.1.	<i>Balanço</i> .....	3
2.2.	<i>Demonstração dos resultados por natureza</i> .....	4
2.3.	<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i> .....	4
3.	<b>Relatório sobre as atividades do exercício</b> .....	5
3.1	<i>Feira do Livro de Lisboa</i> .....	5
3.2	<i>Festa do Livro em Belém</i> .....	6
3.3	<i>Sistema do ISBN (International Standard Book Number)</i> .....	7
3.4	<i>Atividade internacional</i> .....	8
3.5	<i>Campanhas Dia Mundial do Livro e de Natal</i> .....	8
3.6	<i>AGECOP</i> .....	8
3.7	<i>Cópia Privada</i> .....	8
3.8	<i>Comissões especializadas</i> .....	9
4.	<b>Informações sobre as recusas de concessão de uma licença</b> .....	9
5.	<b>Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva</b> .....	10
6.	<b>Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva</b> .....	11
7.	<b>Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos</b> .....	11
8.	<b>Informações financeiras</b> .....	11
8.1	<i>Receitas de direitos</i> .....	11
8.2	<i>Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos</i> .....	12
8.2.1.	<i>Custos diretos</i> .....	12
8.2.2.	<i>Custos indiretos</i> .....	13
8.3	<i>Montantes devidos aos titulares de direitos</i> .....	14
8.4	<i>Relações com outras entidades de gestão coletiva</i> .....	14
9.	<b>Informações sobre a função social e cultural</b> .....	15



## 1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## 2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2022.

### 2.1. Balanço

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
<b>ATIVOS NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	47.793	50.354
		<u>47.793</u>	<u>50.354</u>
<b>ATIVOS CORRENTES</b>			
Créditos a receber	7	1.133	2.956
Estado e outros entes públicos	10	266.668	205.143
Associados	7	5.819	28.938
Diferimentos	8	244.450	2.608
Outros ativos correntes	7	13.803	3.941
Caixa e depósitos bancários	4/7	2.915.148	3.034.542
		<u>3.447.050</u>	<u>3.278.128</u>
		<u>3.494.843</u>	<u>3.328.482</u>
<b>Total do ativo</b>			
<b>FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO</b>			
<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>			
Reservas	20	376.879	376.879
Resultados transferidos	20	893.241	785.760
		<u>1.270.120</u>	<u>1.162.639</u>
Resultado líquido do exercício	20	246.310	107.482
		<u>1.516.430</u>	<u>1.270.121</u>
<b>Total dos fundos próprios</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	9	17.610	48.166
Estado e outros entes públicos	10	6.973	7.738
Associados	9	1.273	316
Financiamentos obtidos	9	-	912
Diferimentos	11	9.926	69.989
Outros passivos financeiros	9	1.942.633	1.931.240
		<u>1.978.415</u>	<u>2.058.361</u>
		<u>1.978.415</u>	<u>2.058.361</u>
<b>Total do passivo</b>			
<b>Total do fundo próprio e do passivo</b>			
		<u>3.494.843</u>	<u>3.328.482</u>

CC #  
B  
R  
K.

## 2.2. Demonstração dos resultados por natureza

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
Vendas e serviços prestados	12	1.157.740	643.430
Subsídios, doações e legados à exploração	13	535.168	491.649
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	(7.940)	(1.241)
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.286.663)	(902.082)
Gastos com o pessoal	15	(213.937)	(177.674)
Outros rendimentos	16	146.203	153.439
Outros gastos	17	(80.759)	(96.706)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>249.791</b>	<b>110.813</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;18	(2.560)	(2.765)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>247.231</b>	<b>108.048</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>247.231</b>	<b>108.048</b>
Imposto sobre o rendimento do período	6	(921)	(566)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>246.310</b>	<b>107.482</b>

## 2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1.355.030	801.371
Pagamentos de apoios	9	(1.276.198)	(666.631)
Pagamentos a fornecedores		(1.956.596)	(1.101.967)
Pagamentos ao pessoal		(181.028)	(144.974)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(2.058.792)</b>	<b>(1.112.200)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(566)	(500)
Outros recebimentos / pagamentos		1.941.379	1.797.023
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>		<b>(117.939)</b>	<b>684.323</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.455)	(8.704)
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>		<b>(1.455)</b>	<b>(8.704)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=([1])+([2])+([3])		(119.304)	675.618
Efeito das diferenças de câmbio			
		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.034.542	2.358.924
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4;7	2.915.148	3.034.542

CC #  
N,  
4/15  
h TR  
S

### 3. Relatório sobre as atividades do exercício

Após dois anos difíceis, marcados pelo severo impacto na atividade do sector do Livro, 2022 foi um ano de reajustamento e adaptação, ultrapassadas as condicionantes impostas pela Covid-19. Consciente deste desafio para o país, para o nosso setor e todos os seus intervenientes, a APEL procurou retomar a normalidade das suas atividades, trabalhando no sentido de desenvolver estratégias que promovessem o estímulo da atividade económica do setor, que, inevitavelmente, se ressentiu por um longo período marcado pelo confinamento e recolhimento dos seus potenciais consumidores.

Em novembro de 2021 tinha ocorrido a eleição de novos Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023, pelo que no início de 2022 foi concretizada a competente transição de dossiers.

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, durante o ano de 2022 a APEL desenvolveu as seguintes atividades:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Organização da Festa do Livro em Belém;
3. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
4. Envolvimento em atividades internacionais;
5. Realização de campanhas de promoção do Livro: Campanha Dia do Livro e Campanha de Natal;
6. Participação enquanto membro da Direção da AGE COP;
7. Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho;
8. Apuramento e distribuição das verbas da Cópia Equitativa e gestão do Fundo Cultural.

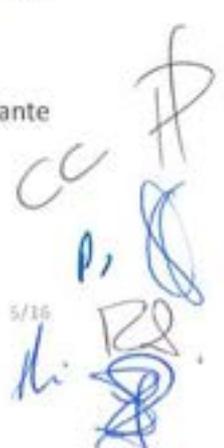
#### 3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa (FLL) é um evento que se realiza anualmente desde 1931, na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promover e difundir livros em língua portuguesa, nos seus diferentes formatos, e fomentar os hábitos de leitura e o incremento do nível de literacia;
- b) Constituir uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promover atividades como apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações e, ou, homenagens centradas no livro.

Para os editores e livreiros é um evento de grande relevo também na perspetiva importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CC', 'P.', and 'R.', along with a large stylized signature.

- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

Em 2021 terminou o contrato com a empresa que fornecia os pavilhões da Feira do Livro de Lisboa desde 2009, tendo sido aberto um concurso para o período de 2022 a 2029, o qual resultou na contratação de um novo fornecedor e a correspondente renovação total dos equipamentos, com a introdução de um novo conceito estético e funcional.

A conjuntura internacional, nomeadamente o demorado ajustamento das capacidades normais de produção e logística, obrigou, uma vez mais, ao adiamento da Feira, que este ano decorreu entre 25 de agosto e 11 de setembro, ou seja, fora do seu período habitual no fim da primavera. Porém, o evento em si decorreu novamente nas condições operacionais habituais ao período pré-pandemia.

No total, estiveram representados 140 participantes (mais 9 do que na última edição), que representaram 961 marcas editoriais/chancelas, distribuídas por 340 pavilhões (mais 15 que na última edição), tornando-a na maior feira de sempre em número de participantes e oferta editorial.

Tendo sido retomadas as condições de funcionamento pré-pandemia, a Feira do Livro assumiu uma ainda mais extensa e distinta programação cultural, com um número recorde de 2300 eventos.

Mantiveram-se e recuperaram-se parcerias com várias entidades que marcaram presença e apostaram num planeamento dedicado ao evento, com destaque para a parceria com o Banco de Bens Doados (BBD) que permitiu a recolha de 65 mil livros.

O balanço do evento foi claramente positivo, registando uma boa afluência, que ultrapassou largamente os valores pré-pandemia, para um número recorde de 772 mil pessoas, com destaque para a tendência de crescimento do público mais jovem, que totalizou mais de 1/3 dos visitantes. Em termos comerciais o balanço foi igualmente favorável para a maioria dos participantes e o sentimento geral foi de que a realização do evento muito contribuiu para a retoma do sector.

### **3.2 Festa do Livro em Belém**

Após dois anos de interrupção devido à pandemia de Covid-19, em 2022 foi possível retomar a Festa do Livro em Belém, cuja 5.ª edição decorreu em data antecipada, entre os dias 2 e 5 de junho. A antecipação ficou a dever-se à necessidade de evitar a sobreposição com a Feira do Livro de Lisboa, que se realizou em agosto/setembro.

Durante os 4 dias deste evento, consagrado exclusivamente à promoção de obras de autores de língua portuguesa, nos Jardins do Palácio de Belém estiveram presentes 68 participantes, distribuídos por 117 bancas, que representaram cerca de 250 marcas editoriais.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, concluiu que a iniciativa ultrapassou todas as suas expectativas, não só quanto ao número de participantes, mas também em termos de afluência de público, que voltou a acorrer ao evento em grande número, tendo sido ultrapassada novamente a meta dos 20 mil visitantes.

Como sempre a organização cultural foi assegurada pela Presidência da República, ao passo que as atividades infantis decorreram em parceria as BLX – Bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa para as atividades infantis.

### **3.3 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)**

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Timor-Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

A migração da plataforma de ISBN para a solução Azure permitiu dotar o sistema de uma maior eficácia, com uma crescente autonomia na gestão e desenvolvimento do portal de gestão da Agência Nacional de ISBN.

Com a retoma da atividade editorial, as atribuições de prefixos e números estiveram alinhadas com as de um ano normal. Foram atribuídos 21.115 números de ISBN, dos quais 5.990 para ebooks e 85 para audiolivros. Aos PALOP e Timor-Leste (para quem a atribuição de ISBN se mantém gratuita) foram atribuídos 1.327 ISBN. Criaram-se 1.486 novos prefixos de editor, 948 dos quais para utilizadores que se registaram pela primeira vez, muito deles para edições de autor.

A base de dados tinha no final do ano 481.000 registos, dos quais 56.771 eram de ebooks e 786 de audiolivros.

### **3.4 Atividade Internacional**

Após avaliação de interesse dos seus associados e auscultação da possível retoma da participação de entidades internacionais suas congéneres, a APEL decidiu recuperar a presença na Feira do Livro de Frankfurt 2022, que teve lugar de 19 a 23 de outubro.

A taxa de adesão por parte dos editores portugueses aproximou-se dos números pré-pandemia e esta participação coletiva, numa fase de ainda alguma contenção e cautela, acabou por resultar francamente positiva.

Prosseguiu a participação empenhada da APEL nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF) e Grupo Ibero-americano de Editores (GIE), mantendo-se Pedro Sobral como o nosso representante nestes fóruns, destacando-se a sua presença no Comité Executivo da IPA.

### **3.5 Campanhas Dia Mundial do Livro e de Natal**

Por ocasião do Dia Mundial do Livro com recursos provenientes do Fundo Cultural, realizou-se uma campanha que alertou para o facto dos hábitos de leitura em Portugal serem muito baixos e que procurou inquietar e motivar para a compra de livros.

Também com recurso às verbas do Fundo Cultural, no período do Natal, a APEL lançou uma campanha que incidiu na recomendação do Livro como o presente perfeito e as livrarias como o local de eleição para as compras de Natal. A campanha foi veiculada nas emissoras de televisão generalistas e houve um grande investimento na publicidade digital e redes sociais, permanecendo no ar até a semana do Natal.

### **3.6 AGE COP**

A APEL manteve a sua participação ativa na Direção da AGE COP. Durante o ano de 2022, a AGE COP entregou à APEL as verbas a que temos direito referentes ao período compreendido entre 01/12/2021 e 30/11/2022, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes e que revelam uma estabilidade face ao ano transato.

### **3.7 Cópia Privada**

Em 2019 fora aprovado em Assembleia-Geral o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada entregues pela AGE COP. Nesse mesmo ano fez-se a primeira distribuição de verbas referente às quantias acumuladas dos anos anteriores, até novembro de 2018. A distribuição tem mantido uma cadência regular, ou seja, ocorre sempre no segundo trimestre de cada ano,

conforme definido no Regulamento da Compensação Equitativa. Assim foi também no que respeitou ao exercício de 2022.

Foi encomendado à GfK um novo estudo sobre os hábitos de cópia de livros em Portugal e, em 2023, será realizado o novo estudo sobre os canais de vendas de livros. Os resultados apurados em ambos os estudos serão aplicados ao método de cálculo para a distribuição dos valores da compensação equitativa da cópia privada de 2023, a efetuar no segundo trimestre 2024.

### **3.8 Comissões especializadas**

Em 2022, as negociações com os sindicatos intensificaram-se e finalmente foi possível alcançar um acordo, com as duas associações sindicais, em torno de um novo texto para a convenção coletiva de trabalho, o qual procurou rever e atualizar as matérias de expressão pecuniária, simplificar e eliminar dificuldades de interpretação e aplicação do CCT 2005 e introduzir regras de flexibilização laboral.

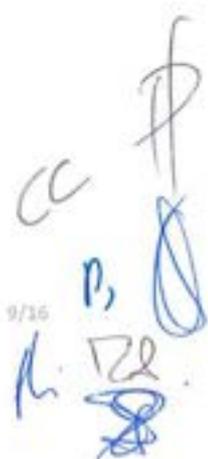
A Comissão do Livro Escolar destaca a cooperação dos editores com manuais adotados nas escolas envolvidas no Projeto Piloto de Manuais Digitais do Governo, prestando apoio ao longo de todo o ano letivo, a partir da disponibilização de formação a professores e alunos e suportando a resolução de dificuldades de várias ordens, incluindo técnicas. Em dezembro de 2022, foi assinada uma extensão da atual Convenção de Preços de Manuais Escolares para mais um ano letivo (2023/24).

A Comissão de Acompanhamento da Lei do Preço Fixo acompanhou as práticas do mercado, tendo concluído que o balanço da aplicação da reforma que alargou o período de “novidade” para 24 meses, é globalmente positivo. A Comissão tem instado junto da IGAC para a questão dos *marketplaces*, mas perante a passividade verificada recomenda que se sensibilize o Ministério da Cultura para o tema.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal continua atenta a novos métodos de prevenção e combate à pirataria. A APEL mantém a sua filiação no Mapinet, com quem estabelece um diálogo regular. Em 2022, destaca-se uma vez mais o acompanhamento do serviço profissional antipirataria digital para benefício de todos os associados.

## **4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença**

Não aplicável



##### 5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, Lisboa.

A 4 de maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'cc', 'B', and several illegible signatures.

**6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva**

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

**7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos**

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

**8. Informações financeiras**

**8.1 Receitas de direitos**

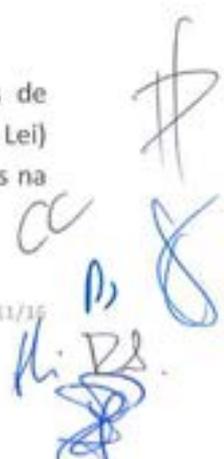
As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes e recebidos em 2022, são os seguintes, de acordo com a AGE COP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2022)	Recebido (2021 e anteriores)
Departamento de cópia sonora e audiovisual N.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 62/98	29.254.530	25.709.150
	<b>29.254.530</b>	<b>25.709.150</b>
Departamento de cópia gráfica e reprográfica Tarifa anual - n.º 2 do art. 3.º da Lei 62/98 N.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 62/98	273	658
	6.429.544	6.167.893
	<b>6.429.817</b>	<b>6.168.551</b>
	<b>35.684.347</b>	<b>31.877.700</b>

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 81,98% do total recebido (80,65% em 2021) e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 18,02% do mesmo (19,35% em 2021).

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3.º da Lei) totalizaram 273 euros (658 euros em 2021). Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 6.429.544 euros (6.167.893 euros em 2021).



No departamento de cópia gráfica e reprográfica, e no que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram até 2022, 6.167.893 euros (6.070.677 euros até 2021), verificando-se um acréscimo de 1,60% face a 2021.

Foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2021 e novembro de 2022, conforme quadro seguinte:

Data de referência das compensações	2022	2021
	12/2021 - 11/2022	12/2020 - 11/2021
<b>Compensações e juros distribuíveis</b>	<b>5.109.699</b>	<b>5.150.793</b>
Autores	2.554.849	2.743.911
Editores	2.554.849	2.406.882
<b>Editores e Autores</b>	<b>5.109.699</b>	<b>5.150.793</b>
APEL	1.459.125	1.374.435
VISAPRESS	1.095.725	1.032.447
<b>Editores</b>	<b>2.554.849</b>	<b>2.406.882</b>

Entre dezembro de 2021 e novembro de 2022, foi distribuída a quantia total de 5.109.699 euros, estando os valores apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Markttest, e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento.

Aos montantes atribuídos à APEL, em 2022, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGE COP, conforme detalhado no quadro seguinte:

AGE COP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuíveis	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1.459.125	19.961	1.439.164
	<b>1.459.125</b>	<b>19.961</b>	<b>1.439.164</b>

## **8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos**

### **8.2.1. Custos diretos**

Os custos diretos registados no exercício de 2022, no montante total de 51.355 euros (64.340 euros em 2021) relacionaram-se principalmente com: as quotizações da AGE COP e Mapinet no montante de 23.104, os custos relativos a estudos encomendado à GfK e Markttest para o apuramento de quotas de mercado e hábitos de cópia de livros, essenciais para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 17.050 euros, por serviços de terceiros e ainda gastos com o pessoal da APEL no montante de 10.899 euros.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos	
	2022	2021
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>17.352</b>	<b>30.575</b>
Subcontratos	17.050	30.125
Trabalhos Especializados	302	450
Deslocações e estadas	-	-
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>10.899</b>	<b>11.225</b>
<b>Outros gastos</b>	<b>23.104</b>	<b>22.540</b>
Quotizações	23.104	22.540
	<b>51.355</b>	<b>64.340</b>

### 8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGECOP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de uma política de distribuição proporcional, justa e objetiva.

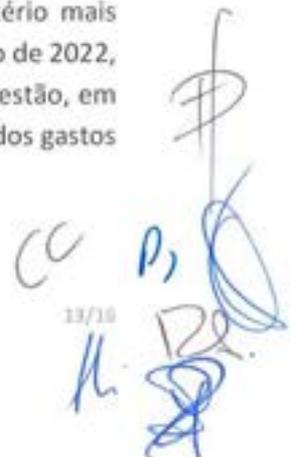
Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.459.125 euros (1.374.435 euros em 2021), originou uma variação no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016 (o último ano não impactado pelas verbas da cópia privada), para 33% em 2022, traduzindo-se num acréscimo de gastos associado à atividade de gestão de direitos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA.

Até ao final do ano de 2022, a APEL distribuiu cerca de 4.351.508 euros (3.075.311 euros em 2021) relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos durante o ano de 2022, no montante total de 145.912 euros (137.444 euros em 2021), a título de comissão de gestão, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

CC P, 12. 13/18



### 8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

As quantias entregues para distribuição aos editores, que são representados na AGECOP pela APEL, puderam começar a ser distribuídas em setembro de 2019, após a aprovação do Método de Cálculo para apuramento da Compensação Equitativa, na Assembleia Geral de maio 2019. Este documento foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

A 31 de dezembro de 2022, a quantia total acumulada entregue pela AGECOP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 6.914.819 euros (5.455.694 euros em 2021).

Montantes a distribuir a 31/12/2020	Compensações equitativas	Juros	Comissão de funcionamento	Valores Pagos	Total
2005-2010	24.696	-	(2.470)	-	22.226
2011	4.019	-	(402)	-	3.618
2012	6.979	-	(698)	-	6.281
2013	2.619	-	(262)	-	2.357
2014	2.137	-	(214)	-	1.924
2015	145.332	-	(14.533)	-	130.799
2016	470.430	-	(47.043)	-	423.387
2017*	480.083	380	(48.008)	-	432.455
2018*	775.982	639	(77.508)	-	699.023
2019*	804.769	-	(80.477)	(1.510.529)	(786.237)
2020*	1.364.212	-	(136.421)	(898.151)	329.640
2021*	1.374.435	-	(137.444)	(666.631)	670.361
2022*	1.459.125	-	(145.912)	(1.276.198)	37.014
	<b>6.914.819</b>	<b>1.019</b>	<b>(691.482)</b>	<b>(4.351.508)</b>	<b>1.872.847</b>

\* Compensações equitativas com cut-off a novembro de cada ano

### 8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2022, as relações com outras entidades de gestão coletiva decorrem exclusivamente das verificadas com a AGECOP, da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido desta associação:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução direta das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. Em 2022, as distribuições totalizaram 1.439.164 euros (1.459.125 euros deduzidos das quotas da AGECOP no montante 19.961 euros), com referência de dezembro de 2021 a novembro de 2022, perfazendo 57% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;
- as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. Em 2022, as distribuições totalizaram 364.781 euros (338.020 euros em 2021), com referência de dezembro de 2021 a novembro de 2022, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGECOP.

## 9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGECOP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a "ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos".

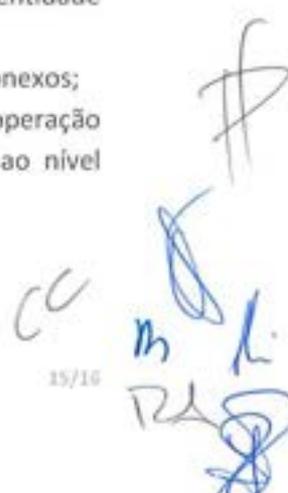
Os valores disponibilizados pela AGECOP à APEL, como representante dos editores, totalizaram 364.781 euros em 2022 (195.685 euros em junho de 2022 e 169.096 euros em dezembro de 2022).

Dos valores recebidos para o Fundo Cultural, em 2022 foram afetos 262.517 euros à Feira do Livro de Lisboa desse ano (178.410 euros em 2021), 66.420 euros para a campanha publicitária do Natal de 2022 (128.885 euros em 2021) e ainda 12.029 euros referentes à campanha de Natal de 2021 (faturados em 2022). Por fim foram ainda afetos 24.600 euros ao *software* Smart Protection (sem variação face a 2021) e 11.244 euros com a campanha do Dia Mundial do Livro de 2022.

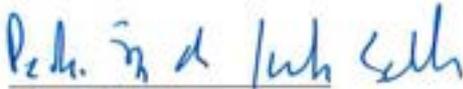
A utilização das quantias afetas ao Fundo Cultural está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGECOP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas a:

- a) Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- b) Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- c) Promoção de obras, prestações e produtos;
- d) Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- e) Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- f) Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- g) Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, and initials 'CC', 'M', 'L.', and 'R' below.

  
Pedro Sobral

  
Miguel Pauseiro

  
Clara Capitão

  
Cláudia Teixeira

  
Filipe Infante

  
Pedro Falé

  
Ricardo Antunes